



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2026**

**Mês: janeiro**

**Nº IV**

---

**EDITAL N° 002/2026  
CARNAVAL TAPEROÁ – PB**

**CONCURSO PEQUENOS FOLIÕES - FANTASIA INFANTIL E PAPANGUS  
INFANTIL**

O Concurso Pequenos Foliões integra a programação oficial do Carnaval de Taperoá 2026 e constitui-se como um espaço de lazer, convivência e valorização da cultura popular voltado especialmente ao público infantil. A iniciativa busca fomentar, desde a infância, o vínculo afetivo com as manifestações culturais carnavalescas, estimulando a criatividade, a imaginação e o reconhecimento das tradições locais por meio das fantasias.

O concurso contempla duas categorias infantis: Fantasias Infantis e Papangus Infantis. A inserção dos Papangus Infantis no Concurso Pequenos Foliões decorre de critérios logísticos, organizacionais e de adequação etária, assegurando que as manifestações culturais sejam vivenciadas pelas crianças em um ambiente próprio, seguro e adequado ao seu desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se preserva a distinção cultural e organizacional entre os segmentos infantil e adulto, os quais são regulamentados em editais específicos.

**DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar o Concurso Pequenos Foliões – Carnaval de Taperoá 2026, compreendendo:

- I – Concurso de Fantasias Infantis;
- II – Concurso de Papangus Infantis.

**DA DATA, LOCAL E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES**

Os concursos serão realizados no domingo de Carnaval, dia 15 de fevereiro de 2026, na Praça de Eventos João Suassuna, obedecendo ao seguinte cronograma:

- 16h30: Concurso de Fantasias Infantis;
- 17h30: Concurso de Papangus Infantis.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº IV

---

## **DA JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DOS CONCURSOS**

A realização conjunta dos concursos infantis tem como finalidade concentrar as atividades voltadas ao público infantil em um mesmo momento da programação, garantindo um ambiente adequado às crianças, fortalecendo a vivência cultural infantil, facilitando a organização logística do evento e assegurando melhores condições de avaliação, segurança e acompanhamento por parte dos responsáveis legais.

## **DA FAIXA ETÁRIA DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do Concurso de Fantasias Infantis e do Concurso de Papangus Infantis crianças com idade máxima de até 12 (doze) anos, completos até a data do evento.

## **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para ambas as categorias ocorreram no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, de forma presencial, na Secretaria de Cultura, localizada na Rua XV de Novembro, em frente à Igreja Matriz, ao lado da Biblioteca Municipal e no dia do evento até às 15h no palco.

Para efetivação da inscrição, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e CPF do responsável legal, documento de identificação da criança, bem como a assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imagem, pelo responsável.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

No Concurso de Papangus Infantis, serão avaliados os seguintes critérios: fantasia, originalidade, criatividade, acabamento, apresentação cênica, consonância com a tradição cultural e conduta durante o evento, sendo concedido a cada participante o tempo máximo de 3 (três) minutos para apresentação.

No Concurso de Fantasias Infantis, os critérios de avaliação serão criatividade, originalidade, apresentação e interação com o público.

## **DA PREMIAÇÃO NO CONCURSO PEQUENOS FOLIÕES**

Na categoria Fantasias Infantis, a premiação será distribuída da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 300,00
- 2º lugar: R\$ 200,00
- 3º lugar: R\$ 100,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"*

---

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº IV

---

Na categoria Melhor Fantasia Cultural Popular Infantil (Papangus Infantis), a premiação será:

- 1º lugar: R\$ 1.200,00
- 2º lugar: R\$ 800,00
- 3º lugar: R\$ 500,00

#### **DO REGULAMENTO GERAL**

As despesas decorrentes de transporte, alimentação, figurino, materiais e quaisquer outras necessárias à participação no concurso são de inteira responsabilidade dos responsáveis legais dos participantes.

Os critérios de avaliação, as regras e as disposições constantes neste edital não poderão ser impugnadas, sendo a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora soberanas em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A entrega das premiações ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da documentação exigida, sendo de inteira responsabilidade dos responsáveis legais o fornecimento correto das informações necessárias para o pagamento.

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá – PB para dirimir eventuais conflitos decorrentes da execução deste edital.

Taperoá/PB, 27 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of George Ciro Monteiro de Farias, followed by his name and title.  
George Ciro Monteiro de Farias  
Prefeito